

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 34/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias (cada) de viagem a serem pagas as Vereadoras Senhorita Daniella Conte Zonatto e Adriane Lenir Formehl para viagem a Brasília - DF, com o objetivo de participação no “**7º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**”, entre os dias 20 a 23 de agosto de 2019. A saída está prevista para as 16h:00min do dia 19/08/2019 e o retorno está previsto para o dia 23/08/2019 as 19h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.011,89 (Hum mil e onze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.047,56 (quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) (cada).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 16 de agosto de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.